



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

Direção Regional do Comércio e Indústria

Entrada: 3002 / 21-04-2022

Processo: _____

Distribuição: _____

Exmo. Senhor

Direção Regional do Comércio e Indústria

Rua de S. João, N.º 55

9500-107 Ponta Delgada

<i>Sua Referência</i>	<i>Sua Comunicação de</i>	<i>Ofício n.º</i>	<i>Proc.º</i>	<i>Data:</i>
SAI	14-03-2022	1088	2.16	18-04-2022
DRCI/2022/1184/DO				

Assunto: Pedido de parecer de conformidade com as disposições regulamentares do PDM em vigor por parte da pretensão de licenciamento de área anexa à pedreira denominada "Areias de Santo Amaro", com licença n.º 208, englobando a área desta, na Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas – Ilha de S. Jorge.

O Município de Velas recebeu o ofício de V. Exa. em 14 de Março findo, sobre o assunto supramencionado, o qual mereceu a nossa melhor atenção e passamos a responder.

Assim, informa-se V. Exa., que o processo foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no 08 de Abril corrente, onde foi deliberado por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável ao pedido de parecer de conformidade com as disposições regulamentares do PDM em vigor, por parte da pretensão de licenciamento de área anexa à pedreira denominada "Areias de Santo Amaro", com licença n.º 208, englobando a área desta, na Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, efetuado por José Almerindo Ramos Freitas.

Anexamos cópia da deliberação avulsa.

Com os melhores cumprimentos,

Em substituição do
Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Manuel Luciano Bettencourt Avila

(Por competência delegada nos termos
do n.º 1, do art. 38.º da Lei 75/2013)



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal de Velas delibera em reunião ordinária de oito de Abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, aprovar por unanimidade e em minuta o seguinte:-----

“Ofício da Direção Regional do Comércio e Indústria, com referência nº SAI-DRCI/2022/1184/DO, datado de 14 de Março passado, solicitando parecer de conformidade com as disposições regulamentares do PDM em vigor, por parte da pretensão de licenciamento de área anexa à pedreira denominada “Areias de Santo Amaro”, com licença nº 208, englobando a área desta, na Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, efetuado por José Almerindo Ramos Freitas. Encontra-se anexa a informação nº 231, datada de 25 de Março de 2022, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deliberou emitir parecer favorável.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade”.-----

Paços do Concelho de Velas, 12 de Abril de 2022

O Presidente

A Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos